



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas objetivando a inclusão de disciplina relacionada à "Educação Animal" na grade curricular escolar, ministrando assim aos alunos conceitos básicos atinentes ao Direito, bem-estar e cuidados com os animais e o meio ambiente.**

A ideia consiste em torna obrigatório o estudo e aprendizado nas escolas municipais, do que aqui sugeri se chamar "Educação Animal" como a disciplina da área de ciências humanas e sociais aplicadas dedicada a estudar os animais não humanos como sujeitos de direitos, reconhecendo a sua natureza biológica e emocional, bem como a sua senciência (capacidade de sentir).

Entendo ser imprescindível a adoção desta medida aqui indicada, objetivando a compreensão e o respeito do ambiente natural como indispensável para a vida em sociedade, bem como o fortalecimento dos laços de solidariedade humana em prol da preservação do meio ambiente, na busca de uma sociedade mais justa e solidária.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Conscientizar os jovens sobre o bem-estar animal no rol de temas obrigatórios da educação básica, sem sombra de dúvidas é necessário tanto ao meio ambiente silvestre, quanto para a redução dos casos de maus tratos e abandono animal.

Plenário dos Autonomistas, 11 de abril de 2024.

**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO**  
**(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)**  
**VEREADOR**